



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - ALDIR BLANC





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

RETIFICAÇÃO

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 APOIO À PRODUÇÃO CULTURAL DE IGAPORÃ-BAHIA- POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

O município de Igaporã-Bahia, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna pública retificação do Resultado Final da área artística Artesanato/Artes Visuais (Exposição) relacionada exclusivamente à lista de Selecionados Cotas Pessoas Negras, Projetos Selecionados e Projetos Suplentes

ONDE SE LÊ

ÁREA ARTÍSTICA: ARTESANATO/ARTES VISUAIS (EXPOSIÇÃO) PROJETOS SELECIONADOS COTAS PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANA OLIVEIRA CUNHA	A ARTE DE FIAR NO FUZ	34,85	1º Lugar
MARLUCIA DOURADO DE JESUS	FIOS DA TRADIÇÃO, LINHA FIADA EM RODA	34,33	2º Lugar
CILEIDE DE JESUS	BORDANDO EM PONTO CRUZ	34,15	3º Lugar
ELIENE DOURADO DE JESUS	ARTESANATO EM FRANJA	33,25	4º Lugar
DEJANETE DOURADO DE JESUS	O AMOR PELA ARTE DE CAPITONÊ	33,1	5º Lugar
JAMILLE SANTANA LIMA	ARTESANATO EM MINIATURA DE MADEIRA	33,0	7º Lugar
ABELINA DE JESUS DOURADO	ARTESANATO EM FUXICO	32,86	8º Lugar
MAURINA MARIA DOMINGOS MOURA	BOLSAS DE CROCHÊ ADRIELY	32,73	9º Lugar
ANA BENEVIDES DE SOUZA	ENCONTRO PRECIOSO COM A ARTE E O BRINCAR , OFICINA BONECA DE PANO	32,7	10º Lugar
MARIA DE OLIVEIRA CUNHA SOUZA	ARTE EM FUXICO	32,63	11º Lugar
JANUZIA TEIXEIRA DA SILVA	PROJETO CRIANDO JUNTOS	32,4	12º Lugar

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ÁREA ARTÍSTICA: ARTESANATO/ARTES VISUAIS (EXPOSIÇÃO)
PROJETOS SUPLENTE COTAS PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

PROponente	Projeto	Pontuação	Classificação
OSMAR DE OLIVEIRA CUNHA	ESTEIRA DE PALHA DE BANANA	32,1	1º Suplente
JOSE ADELINO DA SILVA FILHO	ARTESANATO EM MADEIRA	32,0	2º Suplente
MARLI CALDEIRA CUNHA	PRODUÇÃO DE ESTEIRAS DE TABUA	31,95	3º Suplente
LUCIANO BARBOSA DA CUNHA	ARTE EM MADEIRA	31,9	4º Suplente
MARIZETE MAMEDE CALDEIRA DOS SANTOS	ESTEIRA DE TABUA	31,85	5º Suplente
JILMAR PEREIRA DA SILVA	MINIATURAS DE CARRINHOS	31,8	6º Suplente
MARINA BARBOSA DA CUNHA	BORDADO DE FITA	31,66	7º Suplente
ANA CAROLINA ERODITE OLIVEIRA SANTOS	REVISITANDO MEMÓRIAS IGAPORAENSE E CONSTRUINDO HISTÓRIAS PARA O FUTURO	31,4	8º Suplente
MARIA HELENA CARNEIRO SANTOS	FLORESCENDO COM EVA	30,46	9º Suplente
MARIA LUCIA RAMOS BRAS	ARTE EM CROCHÊ	30,13	10º Suplente
JANEIA ALVES DE SOUZA	MINHAS ARTES	29,8	11º Suplente
ALDO DA SILVA BARBOSA	RESGATANDO MEMÓRIAS, A CIDADE EM MAQUETES E FOTOGRAFIAS	29,2	12º Suplente
EDINEUZA DIAS MINÓ	PONTO CRUZ	28,9	13º Suplente
MARIA EDNA DO NASCIMENTO SANTOS	ARTESANATO	28,6	14º Suplente
LUCAS BRAS DOS SANTOS	ARTESANATO SUSTENTÁVEL	28,45	15º Suplente
JOICE DE SOUZA MOREIRA	PROJETO DE BARBANTE	28,3	16º Suplente
LUANA DE JESUS SILVA	LHU ARTES FEITAS EM EVA	25,56	17º Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

LEIA-SE

ÁREA ARTÍSTICA: ARTESANATO/ARTES VISUAIS (EXPOSIÇÃO)
PROJETOS SELECIONADOS COTAS PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANA OLIVEIRA CUNHA	A ARTE DE FIAR NO FUZ	34,85	1º Lugar
MARLUCIA DOURADO DE JESUS	FIOS DA TRADIÇÃO, LINHA FIADA EM RODA	34,33	2º Lugar
CILEIDE DE JESUS	BORDANDO EM PONTO CRUZ	34,15	3º Lugar
ELIENE DOURADO DE JESUS	ARTESANATO EM FRANJA	33,25	4º Lugar
DEIJANETE DOURADO DE JESUS	O AMOR PELA ARTE DE CAPITONÊ	33,1	5º Lugar
JAMILLE SANTANA LIMA	ARTESANATO EM MINIATURA DE MADEIRA	33,0	6º Lugar
ABELINA DE JESUS DOURADO	ARTESANATO EM FUXICO	32,86	7º Lugar
MAURINA MARIA DOMINGOS MOURA	BOLSAS DE CROCHÊ ADRIELY	32,73	8º Lugar
ANA BENEVIDES DE SOUZA	ENCONTRO PRECIOSO COM A ARTE E O BRINCAR , OFICINA BONECA DE PANO	32,7	9º Lugar
MARIA DE OLIVEIRA CUNHA SOUZA	ARTE EM FUXICO	32,63	10º Lugar
JANUZIA TEIXEIRA DA SILVA	PROJETO CRIANDO JUNTOS	32,4	11º Lugar
OSMAR DE OLIVEIRA CUNHA	ESTEIRA DE PALHA DE BANANA	32,1	12º Lugar

ÁREA ARTÍSTICA: ARTESANATO/ARTES VISUAIS (EXPOSIÇÃO)
PROJETOS SUPLENTE COTAS PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOSE ADELINO DA SILVA FILHO	ARTESANATO EM MADEIRA	32,0	1º Suplente
MARLI CALDEIRA CUNHA	PRODUÇÃO DE ESTEIRAS DE TABUA	31,95	2º Suplente
LUCIANO BARBOSA DA CUNHA	ARTE EM MADEIRA	31,9	3º Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

MARIZETE MAMEDE CALDEIRA DOS SANTOS	ESTEIRA DE TABUA	31,85	4º Suplente
JILMAR PEREIRA DA SILVA	MINIATURAS DE CARRINHOS	31,8	5º Suplente
MARINA BARBOSA DA CUNHA	BORDADO DE FITA	31,66	6º Suplente
ANA CAROLINA ERODITE OLIVEIRA SANTOS	REVISITANDO MEMÓRIAS IGAPORAENSE E CONSTRUINDO HISTÓRIAS PARA O FUTURO	31,4	7º Suplente
MARIA HELENA CARNEIRO SANTOS	FLORESCENDO COM EVA	30,46	8º Suplente
MARIA LUCIA RAMOS BRAS	ARTE EM CROCHÊ	30,13	9º Suplente
JANEIA ALVES DE SOUZA	MINHAS ARTES	29,8	10º Suplente
ALDO DA SILVA BARBOSA	RESGATANDO MEMÓRIAS, A CIDADE EM MAQUETES E FOTOGRAFIAS	29,2	11º Suplente
EDINEUZA DIAS MINÓ	PONTO CRUZ	28,9	12º Suplente
MARIA EDNA DO NASCIMENTO SANTOS	ARTESANATO	28,6	13º Suplente
LUCAS BRAS DOS SANTOS	ARTESANATO SUSTENTÁVEL	28,45	14º Suplente
JOICE DE SOUZA MOREIRA	PROJETO DE BARBANTE	28,3	15º Suplente
LUANA DE JESUS SILVA	LHU ARTES FEITAS EM EVA	25,56	16º Suplente

Os demais itens do Resultado Final do referido Edital permanecem inalterados.

Igaporã-BA, 19 de Dezembro de 2024

MARCONDES DE SOUZA DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº 07 DE 04/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3F24-A6BD-FEDB-DEFB-6502> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3F24-A6BD-FEDB-DEFB-6502



Hash do Documento

e8915f5cdc04b2c0e2563eae92dabd278d56451df97de385b0b8b890581f011c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/12/2024 12:03 UTC-03:00